

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

(Segundo semestre de 2022)

(Instituído pela Lei nº 1.303/2003 e alterações)

Unidade Administrativa	INPREVID
Área de Controle	Setor Administrativo; Setor Previdenciário; Unidade Jurídica; Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos; Financeiro; e Contabilidade.

Este relatório é resultado da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Videira, referente aos meses de julho a dezembro de 2022.

Analisadas as áreas de controle, acima identificadas, a servidora designada pelo Decreto nº 10.836/2014, de 29 de janeiro de 2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei nº 1.303/2003 e alterações, tem a relatar o que segue.

Áreas de Controle:

1) Setor Administrativo:

No decorrer do segundo semestre de 2022, as atividades administrativas foram realizadas regularmente, observando os prazos legais. Além disso, destacamos as seguintes ações:

• Compras pelo Adiantamento:

As compras pelo Regime de Adiantamento, durante o segundo semestre, ocorreram de acordo com as normas da Lei nº 46/1994 e o Decreto nº 3.967/1994. Dentre os itens mais comuns, estão:

- a) Materiais de expediente de pequena monta;
- b) Periféricos de informática de demanda única;
- c) Filtros de café;
- d) Publicação em jornal de grande circulação para contratação de locação de sala comercial; e
- e) Renovação de certificados digitais.

Compras pelo Cincatarina:

Destacam-se as seguintes autorizações de fornecimento:

Data:	Nº de Autorização:	Fornecedor:	Objeto:		alor:
18/08/2022	113517/2022	Castilhos Materiais saneantes, higienização, limpeza e correlatos		R\$	101,15
22/08/2022	114172/2022	Nutri SC	Açúcares e adoçantes	R\$	153,36
30/08/2022	119282/2022	Rsul	Materiais de expediente e correlatos	R\$	111,36



			TOTAL:	R\$	1.660,93
11/10/2022	140462/2022	R.S Eletro	Chaleira elétrica*	R\$ 72,90)
11/10/2022	140492/2022	R.S Eletro Chapa elétrica (fogão)*		R\$	155,00
21/09/2022	129638/2022	JM Papelaria	Materiais de expediente e correlatos	R\$	109,64
19/09/2022	128072/2022	SK Materiais	SK Materiais Materiais de expediente e correlatos		131,60
16/09/2022	127299/2022	Lazzarotto Produtos Materiais saneantes, higienização, limpeza e correlatos		R\$	242,36
02/09/2022	121858/2022	Gelvan Comércio	Cafés	R\$	322,00
30/08/2022	119294/2022	Intotriz Comercial		R\$ 50,00)
30/08/2022	119290/2022	Infotriz Comercial Materiais de expediente e correlatos		R\$	109,32
30/08/2022	119288/2022	JLM Distribuidora Materiais de expediente e correlatos		R\$	102,24

Observação*: devido a uma notificação do Corpo de Bombeiros Militar, durante a inspeção para renovação do Alvará de Funcionamento Anual, por irregularidade na distribuição de gás central no Edifício Comercial Tresivo, o INPREVID interrompeu a utilização de gás de cozinha para o preparo de café, o que justificou a compra de chaleira e chapa elétricas.

• Comunicação:

Para realização dos atendimentos virtuais, o Instituto dispõe de *e-mails* oficiais e *Whatsapp Business*, além do *site* para divulgação de informações importantes.

Contratos:

Em 31/12/2022, o INPREVID executou (empenhou despesa) os seguintes contratos:

Fornecedor	CNPJ	Objeto	Saldo executado
Unifique Telecomunicações S.A.	02.255.187/0001-08	Hospedagem domínio/sítio online	R\$ 360,00
Unifique Telecomunicações S.A.	02.255.187/0001-08	Fornecimento internet banda larga	R\$ 861,15
Inviolável Monit. Vale do Contestado	31.322.312/0001-45	Serviço vigilância eletrônica monitorada	R\$ 1.878,01
Munir Consultoria Empresarial Ltda.	33.100.098/0001-08	Análise laudos médicos - COMPREV	R\$ 65.800,00
Be Health Atividades Profissionais Ltda.	23.672.339/0001-30	Serviços inspeção saúde	R\$ 30.300,00



Fávero Venda e Locação Ltda.	02.077.536/0001-30	Locação sala comercial (sede autarquia)	R\$ 32.952,63
IPM Sistemas Ltda.	01.258.027/0001-41	Locação software	R\$ 22.677,49
IP Tecnologia e Informática Ltda.	04.775.736/0001-92	Locação software	R\$ 14.762,64
Dataprev S.A.	42.422.253/0001-01	Locação software	R\$ 6.522,60
Betha Sistemas Ltda.	00.456.865/0001-67	Locação software	R\$ 2.042,24
	Tot	al dos contratos executados:	R\$178.156,76

Em 31/12/2022, o INPREVID possui os seguintes contratos em execução:

Fornecedor	CNPJ	Objeto	Saldo a executar
Unifique Telecomunicações S.A.	02.255.187/0001-08	Hospedagem domínio/sítio online	R\$ 180,00
Unifique Telecomunicações S.A.	02.255.187/0001-08	Fornecimento internet banda larga	R\$ 193,81
Inviolável Monit. Vale do Contestado	31.322.312/0001-45	Serviço vigilância eletrônica monitorada	R\$ 1.417,22
Munir Consultoria Empresarial Ltda.	33.100.098/0001-08	Análise laudos médicos - COMPREV	R\$ 18.200,00
Be Health Atividades Profissionais Ltda.	23.672.339/0001-30	Serviços inspeção saúde	R\$ 122.340,00
SMI Prime Consult. de Investimentos Ltda.	11.882.190/0001-34	Consultoria investimentos	R\$ 17.400,00
Fávero Venda e Locação Ltda.	02.077.536/0001-30	Locação sala comercial (sede autarquia)	R\$ 2.768,16
IPM Sistemas Ltda.	01.258.027/0001-41	Locação software	R\$ 17.700,50
IP Tecnologia e Informática Ltda.	04.775.736/0001-92	Locação software	R\$ 7.756,56
Dataprev S.A.	42.422.253/0001-01	Locação software	R\$ 29.477,40
	То	tal dos contratos a executar:	R\$ 217.433,65

• Licitações:

No seguindo semestre de 2022, foram realizadas as seguintes modalidades de licitação:

Nº / Ano	Data	Modalidade	Tipo do Objeto	Finalidade	Valor Contratado
06/2022	25/07/2022	Dispensa de Licitação	Contratação de serviços	Elaboração de estudo atuarial do RPPS, ano-base	R\$ 11.900,00



07/2022	29/07/2022	Dispensa de Licitação	Contratação de serviços	2022, exercício 2023. Contratação de empresa médica para compor a Junta Médica Oficial do INPREVID	R\$ 152.640,00 (Be Health) R\$ 84.000,00 (Munir)
08/2022	22/08/2022	Dispensa de Licitação	Contratação de serviços	Realização de auditoria para Certificação Pró- Gestão RPPS Nível I	R\$ 8.095,00
09/2022	30/09/2022	Dispensa de Licitação	Aquisição de bens	Aquisição de 01 chaleira elétrica	Processo cancelado
10/2022	05/12/2022	Dispensa de Licitação	Contratação de serviços	Consultoria Financeira	R\$ 17.400,00
11/2022	05/12/2022	Dispensa de Licitação	Contratação de serviços	Locação de imóvel	R\$ 39.600,00

Recadastramento:

O recadastramento anual (Prova de vida) dos aposentados e pensionistas ocorreu normalmente, conforme o Decreto nº 002/2018 do INPREVID.

2) Setor Previdenciário:

No decorrer do segundo semestre de 2022, as atividades previdenciárias foram realizadas regularmente, observando os prazos legais. Além disso, destacamos as seguintes ações:

- <u>DAIR</u>: Os <u>Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos,</u> relativos aos meses de julho a dezembro de 2022, foram enviados ao Ministério do Trabalho e Previdência – MTP/Secretaria de Previdência no prazo legal.
- DIPR: Os <u>Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses</u>, relativos aos quarto, quinto e sexto bimestres de 2022, foram enviados ao Ministério do Trabalho e Previdência – MTP/Secretaria de Previdência no prazo legal.

Aposentadorias:

(De julho a dezembro de 2022)

Concessões:		Mortes:		
Regra:	Quantidade:	e: Tipo: Quantic		
Idade	2			
		Servidores Ativos	0	
Invalidez Proporcional	5			
Invalidez Integral	2			
Tempo Especial de Professor	1	Aposentados	4	
Tempo de Contribuição	9			
Total:	19	Total:	4	



Pensões:

(De julho a dezembro de 2022)

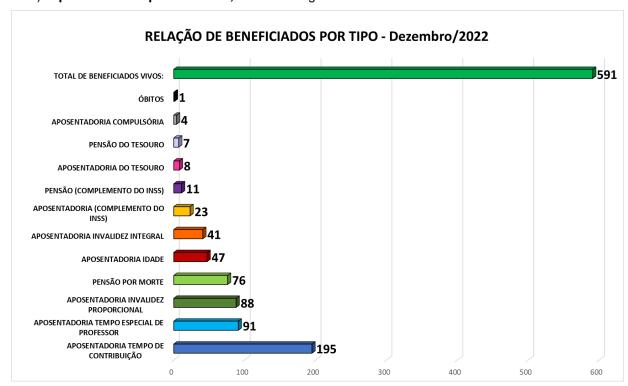
Concessõe	s:	Encerramento de Benefício:		
Regra: Quantidade:		Tipo:	Quantidade:	
Por morte de ativo	0	Extinção de cotas	0	
Por morte de aposentado	4	Morte	0	
Total:	4	Total:	0	

Quantidade por Regime – em 12/2022:

a) Servidores ativos: 5;

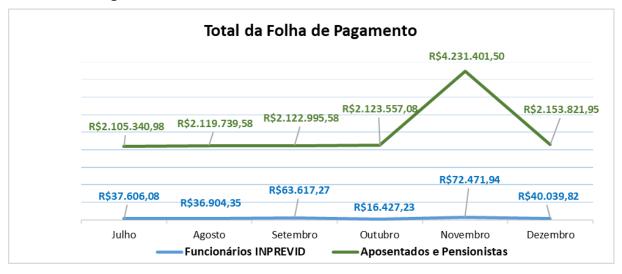
b) Função gratificada: 1;

c) Aposentados e pensionistas, conforme o gráfico abaixo:





Folha de Pagamento:



Destaques:

- a) Pagamento de férias adiantadas a dois (2) servidores ativos em setembro;
- b) Concessão de Licença-Prêmio à servidora ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, de outubro a dezembro;
- c) Pagamento de 13º salário integral em novembro; e
- d) Pagamento do Prêmio Servidor Nota 10, em dezembro, no valor de R\$ 639,34.

COMPREV:

A Secretaria de Previdência, através do item 13 Ofício Circular SEI nº 4114/2020/ME, encaminhou orientações sobre a implementação do novo sistema da Compensação Previdenciária e informou que os valores serão disponibilizados para pagamento, a cada regime instituidor, até o 5º dia útil do mês subsequente ao fechamento.

Destaques: houve glosa (valores indevidamente recebidos do RGPS) no mês de setembro devido a óbitos (cessação de compensação) registrados intempestivamente. Os valores a maior no mês de outubro se devem a 13º salário em fluxo.

	FLUXO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA						
		INPREVID		RG	PS		
Mês	Valor a Receber:	Nº de requerimen tos em fluxo:	Valor Glosa em fluxo:	Valor a Pagar:	Nº de requerimen tos em fluxo:	Total Recebido:	
Julho	R\$ 64.434,52	119	-	R\$ 10.186,02	51	R\$ 54.248,50	
Agosto	R\$ 62.178,68	115	-	R\$ 10.186,02	51	R\$ 51.992,66	
Setembro	R\$ 62.178,68	115	-R\$ 84.780,74	R\$ 10.186,02	51	-R\$ 32.788,08	
Outubro	R\$ 124.357,36	115	-	R\$ 94.888,73	60	R\$ 29.468,63	
Novembro	R\$ 62.178,68	115	-	R4 12.896,41	60	R\$ 49.282,27	
Dezembro	R\$ 62.178,68	115	-	R\$ 12.896,41	60	R\$ 49.282,27	



Total Acumulado:	R\$ 437.506,60	-R\$ 84.780,74	R\$ 151.239,61		R\$ 201.486,25
			So	licitante/ Desti	natário
Descrição			RGPS INPREVID	INPREVID RGPS	Outros RPPS □INPREVID
		Aguardando análise	1	198	5
		Aguardando análise médica	0	91	0
			So	licitante/ Desti	natário
		Descrição	RGPS INPREVID	INPREVID RGPS	Outros RPPS □INPREVID 3
	Aguardand	o compensação aposentadoria	0	8	0
		Análise suspensa	0	0	0
		Compensado	9	27	0
		Criado	0	0	0
		Deferido	0	0	0
		Em análise	1	1	0
		Em compensação	60	115	0
		Em exigência	32	0	0
Indeferido			0	71	0
Em análise perito médico			0	0	0
Alterado			0	0	0
Exigência/Alterado			0	5	2
		Indeferido / Ratificado	0	0	0

• eSfinge TCE-SC:

O envio dos processos de concessão de benefícios de aposentadoria e pensão ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, via e-Sfinge atos de pessoal, aconteceu dentro dos prazos legais.

3) Unidade Jurídica:

No setor da unidade jurídica do INPREVID, dentro do período avaliado, destacamos os seguintes pontos:

Reforma da Previdência:

O projeto de reforma da previdência municipal iniciou-se em 08 setembro de 2021, com a nomeação da Comissão para análise e elaboração do projeto. A comissão, constituída pelo Decreto nº 18.337/2021, concluiu os trabalhos e encaminhou a minuta do projeto ao Executivo Municipal em 21 de março de 2022, por meio do Ofício nº 114/2022/INPREVID.

O primeiro feito concreto da reforma da previdência municipal se deu com a aprovação da **Emenda à Lei Orgânica nº 032/2022**, na qual ficaram estabelecidas as seguintes alterações, *in verbis*:



Art. 1º O artigo 135, da Lei Orgânica do Município de Videira passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 135 O servidor será aposentado:

 I – por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente de trabalho, doença profissional, doença do trabalho ou de doenças graves, contagiosas ou incuráveis, na forma da lei;

 II – compulsoriamente, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

III – voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo

em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem; e, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, para ambos;

b) REVOGADO;

c) 55 (cinquenta) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem, para o segurado titular do cargo de provimento

efetivo de Professor que comprove 25 (vinte e cinco) anos de contribuição exclusivamente em efetivo exercício das funções de Magistério na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e Médio; d) REVOGADO

§1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, ou ainda, os servidores portadores de deficiência.

I – REVOGADO II – REVOGADO III – REVOGADO.

§2º REVOGADO

§3º O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade.

§4º Os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, e estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentaria, na forma da Lei.

§5º O benefício da pensão por morte obedecerá as regras definidas em legislação própria."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Regime de Previdência Complementar:

Aprovada em 07 de outubro de 2021, a Lei nº 3.973/2021 (posteriormente alterada pela Lei nº 4.036/2022) institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito da administração municipal direta e indireta. A alíquota estabelecida foi de 8% e a empresa vencedora do Processo Dispensa de Licitação foi a **Brasilprev** (Entidade Fechada de Previdência Complementar do Banco do Brasil). Pendente de assinatura o termo de adesão até a assinatura deste relatório.



Precatórios:

Ações de revisões judiciais de benefícios, dispostos na seguinte ordem:

Ordem	Tribunal	Ano	Precatório nº	Processo no	Beneficiário	Valor Pagto	Data Pagto
		Orç.					_
1	TJSC	2023	5013926-	5007518-	Eloir Ribeiro	R\$ 24.575,14	20/09/2022
			51.2022.8.24.0000	35.2021.8.24.0079	dos Santos		
2	TJSC	2023	5016672-	0005255-	Justino Alonso	R\$ 109.080,00	20/09/2022
			86.2022.8.24.0000	33.2012.8.24.0079			
3	TJSC	2024	5021817-	5000091-	Zilda Todt	R\$ 28.985,58	20/09/2022
			26.2022.8.24.0000	50.2022.8.24.0079	Bellozupko		
4	TJSC	2024	5030278-	5006437-	Noedete	R\$ 43.123,65	20/09/2022
			84.2022.8.24.0000	51.2021.8.24.0079	Maria		
					Parmagnani		
5	TJSC	2022	5030742-	5000195-	Maria Eva Att	R\$ 13.290,23	20/09/2022
			45.2021.8.24.0000	52.2016.8.24.0079			
6	TJSC	2022	5034944-	5000198-	Ronaldo	R\$ 12.838,47	Pendente
			65.2021.8.24.0000	07.2016.8.24.0079	Oltramari		
7	TJSC	2023	5013926-	5007518-	Eloir Ribeiro	R\$ 10.532,20	20/09/2022
			51.2022.8.24.0000	35.2021.8.24.0079	dos Santos		
8	TJSC	2023	5016671-	0005255-	Ivan Alves	R\$ 16.389,54	20/09/2022
			04.2022.8.24.0000	33.2012.8.24.0079	Dias		
9	TJSC	2023	5016672-	00005255-	Justino Alonso	R\$ 183,64	20/09/2022
			86.2022.8.24.0000	33.2012.8.24.0079			
10	TJSC	2024	5021817-	5000091-	Zilda Todt	R\$ 12.422,39	20/09/2022
			26.2022.8.24.0000	50.2022.8.24.0079	Bellozupko		
	•	•			Total:	R\$ 271.420,84	

4) Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos:

As reuniões ordinárias dos Conselhos e Comitê, durante o semestre, foram realizadas na sala de reuniões do INPREVID, nas seguintes datas:

- a) Reunião Conjunta 20/07/2022 ATA Nº 277. Destaques: Prestação de contas de junho/2022; análise dos credenciamentos das instituições financeiras; aposentadorias para o mês de julho/2022 e análise da conjuntura econômica e política.
- b) Reunião Conjunta 17/08/2022 ATA Nº 278. Destaques: Prestação de contas de julho/2022; aposentadorias para o mês de agosto/2022 e análise da conjuntura econômica e política.
- c) Reunião Conjunta 21/09/2022 ATA Nº 279. Destaques: Prestação de contas de agosto/2022; aposentadorias para o mês de setembro/2022; explanação sobre a Política de Investimentos Anual PAI 2023; e análise da conjuntura econômica e política.
- d) Reunião Conjunta 19/10/2022 ATA № 280. Destaques: Prestação de contas referente a setembro/2022; aposentadorias para o mês de outubro; aprovação do Regimento Interno do Conselho Administrativo; aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal; aprovação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos; informação sobre a auditoria do Pró-Gestão RPPS a ocorrer no mês de novembro/2022; informação sobre o envio da lei dos aportes para análise/aprovação da Câmara de Vereadores; aprovação da Política de Investimentos Anual PAI 2023; análise da conjuntura econômica e política.
- e) Reunião Conjunta 23/11/2022 ATA № 281. Destaques: Prestação de contas referente a outubro/2022; aposentadorias para o mês de novembro; informação sobre o procedimento licitatório para locação de sala comercial para o INPREVID; Relatório de Auditoria ICQ-Brasil (Pró-Gestão RPPS).



f) Reunião Conjunta 21/12/2022 – ATA Nº 282. Destaques: Prestação de contas referentes a dezembro/2022; aposentadorias para o mês de dezembro; análise da conjuntura econômica e política.

O cronograma das reuniões dos Conselhos e Comitê se encontra no site do INPREVID.

5) Financeiro:

• Orçamento:

O orçamento do INPREVID para o exercício de 2022 foi aprovado por meio do art. 9º da Lei Ordinária nº 3.992, de 13 de dezembro de 2021. Todas as despesas são realizadas de acordo com a referida lei e são analisadas, mensalmente, pelo Conselho Fiscal do Instituto e enviadas para conhecimento e providências ao Poder Executivo e Poder Legislativo e, bimestralmente, ao TCE/SC, via e-Sfinge. O valor estimado da receita é de R\$ 55.508.000,00, e o valor fixado para as despesas é de R\$ 56.533.000,00.

Para custeio da organização e funcionamento do Instituto, conforme disposto no art. 63, § 3º, Lei Complementar nº 023/2002, foi estipulado o orçamento para 2022 no valor de R\$ 1.235.000,00, a título de taxa de administração, que corresponde a 3% sobre o valor total das remunerações-de-contribuição dos segurados ativos, relativo ao exercício financeiro anterior.

Receitas:

A receita arrecadada, acumulada para o semestre, foi de R\$ 26.245.975,81, oriunda de:

Receita Orçamentária	Valor
Contribuição Patronal das Entidades (PMV, VISAN, CMV e FME)	R\$ 5.995.977,73
Contribuição dos Servidores Ativos (PMV, VISAN, CMV e FME)	R\$ 3.815.673,86
Contribuição dos Servidores Inativos (aposentados)	R\$ 109.312,95
Contribuição dos Pensionistas	R\$ 3.751,44
Contribuição Patronal do INPREVID (servidores ativos)	R\$ 45.711,48
Contribuição dos Servidores do INPREVID	R\$ 29.080,58
Receita de Valores Mobiliários	R\$ 11.702.468,08
Compensação Previdenciária (valor bruto)	R\$ 437.506,60
Outras Receitas a especificar	R\$ 10.023,59
Transferências Recebidas	R\$ 4.096.472,50
Total	R\$ 26.245.975,81

As transferências das contribuições sociais, pelas demais entidades, ocorreram dentro dos prazos estabelecidos no § 5º do artigo 66 da Lei Complementar nº 23/2002: "a incidência das



contribuições será realizada até o último dia útil de cada mês de exercício e deverá ser depositada na conta corrente do INPREVID até o décimo quinto dia do mês subsequente ao vencido."

Despesas:

A despesa liquidada acumulada, para o semestre, foi de R\$ 16.110.569,20, com as seguintes atividades:

Despesas Orçamentária	Valor
Aposentadorias custeadas pelo Tesouro Municipal	R\$ 192.559,08
Aposentadorias custeadas pelo INPREVID	R\$ 13.155.416,92
Pensões custeadas pelo Tesouro Municipal	R\$ 101.721,76
Pensões custeadas pelo INPREVID	R\$ 1.412.097,83
Despesas Administrativas	R\$ 673.764,59
Restituições de benefícios	R\$ 0,00
Pagamentos decorrentes de decisões judiciais	R\$ 242.192.83
Pagamentos decorrentes de compensação financeira	R\$ 236.020,35
Outras despesas	R\$ 96.795,84
Total	R\$ 16.110.569,20

Aportes:

Os aportes mensais, no valor de R\$ 633.698,61, para o equacionamento do déficit atuarial do INPREVID, foram realizados dentro dos prazos estipulados pelo art. 2º da Lei nº 3.974/2021: "As parcelas para pagamento da amortização e dos juros terão vencimento no último dia de cada mês, com prazo de pagamento prorrogado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao de competência, sem encargos adicionais."

6) Contabilidade:

Resumo das Principais Práticas Contábeis:

Balanço Patrimonial

- A) Disponibilidades: Esclarecemos que o INPREVID não mantém recursos em caixa. As disponibilidades financeiras constam em contas Banco Conta Movimento. Se apontado tão somente o saldo das contas Banco Conta Movimento em 31/12/2022, soma-se o valor de R\$ 51,52, sendo R\$ 1,02 destinados a fins previdenciários e R\$ 50,50 destinados a manutenção das atividades do Instituto (reserva administrativa). Observe, portanto, que os recursos monetários do RPPS estão alocados, quase integralmente, em aplicações financeiras conforme item B abaixo.
- **B)** Aplicações financeiras: As aplicações financeiras representam a maior parte dos recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira, somando o



montante de R\$ 305.116.600,83. Sendo R\$ 299.134.804,42 destinados a fins previdenciários (inclui os aportes para amortização do deficit atuarial), R\$ 5.966.033,30 destinados à manutenção das atividades do Instituto (reserva administrativa) e R\$ 15.763,11 em recursos próprios não vinculados, de acordo com as suas fontes de recursos.

Resultado das aplicações financeiras: Os resultados das aplicações dos recursos financeiros do INPREVID são registrados no Ativo Circulante mediante marcação a mercado no último dia útil de encerramento do mês de competência, em observância à Resolução 4.963/2021 do CMN. O montante de rendimentos obtidos pela valorização dos ativos da carteira de investimentos no exercício de 2022 foi de R\$ 17.018.244,48.

Mês	Rentabilidade (R\$)	Saldo Início Mês (R\$)	Percentual Rentab. (%)
1	-544.006,94	288.630.485,39	-0,19
2	748.725,23	287.465.986,75	0,26
3	7.191.167,33	288.236.721,29	2,49
4	-1.011.504,90	295.397.433,37	-0,34
5	2.916.235,86	294.317.638,67	0,99
6	-3.984.840,18	297.228.265,47	-1,34
7	2.330.094,48	293.201.461,24	0,79
8	4.117.904,90	295.566.667,05	1,39
9	866.295,58	299.659.103,59	0,29
10	5.777.777,06	300.169.702,44	1,92
11	-1.467.077,42	305.902.126,33	-0,48
12	77.473,48	302.473.527,06	0,03
Total Rent.:	17.018.244,48		

O quadro a seguir demonstra a movimentação e a composição da carteira de investimentos na data de encerramento do exercício.

Segmento	CMN 4963/21	Nome	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2022	Diferença
	Art. 7º, I, b	Caixa FI Brasil TP RF	13.426.899,54	15.095.263,01	1.668.363,47
	Art. 7º, I, b	Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF	10.905.103,82	11.856.999,13	951.895,31
	Art. 7º, I, b	Caixa FI Brasil IMA-B TP	29.677.283,84	31.515.748,84	1.838.465,00
	Art. 7º, I, b	Caixa FI Brasil IMA B5+ TP RF	10.081.041,16	10.389.229,87	308.188,71
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF IMA-B TP	19.219.463,43	12.216.608,57	-7.002.854,86
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF IMA-B 5 LP FIC FI	8.304.511,51	9.094.605,46	790.093,95
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF IRF-M1 TP	5.110.454,72	6.443.100,70	1.332.645,98
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF IPCA III	456.283,61	142.353,36	-313.930,25
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF IDKA 2 TP	8.163.108,95	9.240.740,60	1.077.631,65
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF TP VII FI	106.377,85	117.805,60	11.427,75
Renda Fixa	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF Alocação Ativa FIC FI	29.254.684,39	0,00	-29.254.684,39
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF Alocação Ativa Ret. Total	0,00	31.764.087,22	31.764.087,22
	Art. 7º, III, a	BB Previd. RF Fluxo FIC FI	769.295,75	472.870,79	-296.424,96
	Art. 7º, I, b	Banrisul Foco IDKA IPCA 2A	790.053,58	863.468,93	73.415,35
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF IRF-M1 TP (Aportes)	29.849.910,57	24.886.984,03	-4.962.926,54
	Art. 7º, III, a	BB Previd. RF Fluxo FIC FI (Aportes)	684.729,32	0,00	-684.729,32
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF IDKA 2 TP (Aportes)	30.705.702,55	36.941.191,99	6.235.489,44
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF IMA-B TP (Aportes)	28.294.479,86	20.620.441,88	-7.674.037,98
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF TP XXI (Aportes)	0,00	22.894.737,89	22.894.737,89
	Art. 7º, III, a	BB Previd. RF Fluxo FIC FI (Taxa	78.317,20	84.673,91	6.356,71
	Art. 7º, I, b	BB Previd.IRF-M1 TP (Taxa Admin.)	5.157.690,18	5.883.715,81	726.025,63
	Art. 7º, I, b	BB Previd. RF Fluxo FIC FI (Rec.	0,00	11.869,13	11.869,13
Renda	Art. 8º, I	FIC FIA Caixa Brasil Ações Livre	26.559.370,14	27.216.231,93	656.861,79
Variável	Art. 8º, I	BB Previd. Ações Governança FI	12.005.989,49	12.297.214,28	291.224,79
Exterior	Art. 9°, III	FIA Caixa Institucional BDR Nível I	15.411.503,29	11.013.241,34	-4.398.261,95



Estruturados	Art. 10º, I	Caixa FI Multimercado RV 30 LP	3.618.230,64	4.053.416,56	435.185,92
TOTAL			288.630.485,39	305.116.600,83	16.486.115,44

^{*}A carteira de investimentos segue os parâmetros estabelecidos pela Política de Investimento aprovada pelo Conselho Administrativo do INPREVID.

- C) Créditos previdenciários a receber a curto prazo: Representa o montante de contribuições previdenciárias a receber e os valores a receber relativos a Compensação Previdenciária entre Regimes de Previdência COMPREV (instituída pela EC 20/1998), em 31/12/2022.
- D) Imobilizado: Os bens móveis e imóveis são registrados no Ativo Permanente e avaliados pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou construção, deduzidos das respectivas depreciações acumuladas, calculadas com base na estimativa de sua vida útil econômica determinada pela tabela da Receita Federal do Brasil (IN 1700/2017), pelo método linear.
 O INPREVID apresenta, em 31/12/2022, o valor de R\$ 14.564,44 em seu Ativo Imobilizado (conta contábil 1.2.3.0.0.00.00).

	Bens móveis	Bens imóveis
Bens do ativo imobilizado	96.790,51	0,00
Depreciação acumulada	82.226,07	0,00
Saldo	14.564,44	0,00

As alterações incorridas no exercício podem ser verificadas no quadro a seguir:

	Bens móveis	Bens imóveis
Saldo inicial (31/12/2021)	13.096,00	0,00
Adições	4.446,90	0,00
Baixas	0,00	0,00
Reavaliações	0,00	0,00
Depreciação	2.978,46	0,00
Redução a valor recuperável	0,00	0,00
Saldo final (31/12/2022)	14.564,44	0,00

- E) Obrigações a curto prazo: Representa o montante a pagar em 31/12/2022 relativas despesas de pessoal e de custeio da unidade gestora. Incluem-se os impostos devidos, a parcela de COMPREV a pagar e os valores restituíveis.
- F) Provisões Matemáticas Previdenciárias: O INPREVID entende que as provisões constituídas são suficientes para atender as despesas com benefícios previdenciários já concedidos e aqueles a conceder. A contabilização das Provisões Matemáticas Previdenciárias foi realizada com base em cálculo atuarial realizado por profissionais habilitados junto ao IBA (membros do Instituto Brasileiro de Atuária) apresentado em janeiro de 2023, data base 31/12/2022, considerando o disposto na Portaria MTP 1.467/2022. O estudo foi elaborado com informações fidedignas, após efetivação de

^{**}O saldo das movimentações (Diferença) inclui valores de aplicações/resgates e rendimentos financeiros.



senso de coleta de informações dos segurados e dependentes do INPREVID. O RPPS não possui segregação da massa, mantendo, assim, apenas plano previdenciário.

Considerando o plano de amortização para equacionamento do deficit atuarial constituído em Lei do Município, houve a apuração, na data base 31/12/2022, de um novo deficit de R\$ 32.338.778,26 (ou seja, além do plano de amortização vigente).

Para fins gerenciais e de definição do plano de custeio a ser observado, apurado na Avaliação Atuarial, foi adotado o método de financiamento Ortodoxo para o Fundo em Capitalização.

O estudo atuarial gerou provisões matemáticas apresentadas da seguinte forma:

Máscara	Descrição	Ano Base 2020	Ano Base 2021	Ano Base 2022
Sem Máscara	Ativo – Plano Previdenciário	280.808.092,71	283.406.310,20	299.136.341,98
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias - LP	(306.210.458,57)	(332.037.570,05)	(331.475.120,24)
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos	(228.662.086,37)	(282.689.100,96)	(311.791.997,68)
2.2.7.2.1.03.01	Aposent./Pensões/Outros Benef. do Plano	(248.217.034,60)	(300.544.906,17)	(331.919.633,06)
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do ente (redutora)	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do inativo (redutora)	1.858.818,04	2.381.622,94	2.689.032,13
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do pensionista (redutora)	68.671,19	74.773,85	85.108,90
2.2.7.2.1.03.05	Compensação previdenciária (redutora)	17.627.459,00	15.399.408,42	17.353.494,35
2.2.7.2.1.03.07	Aportes financeiros para cobertura deficit atuarial (redutora)	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.99	Outras deduções (redutora)	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de benefícios a conceder	(174.808.277,48)	(179.421.149,85)	(196.082.990,04)
2.2.7.2.1.04.01	Aposent./Pensões/Outros Benef.do Plano	(378.608.163,93)	(384.067.784,05)	(438.430.138,87)
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do ente (redutora)	104.529.527,02	109.647.540,18	130.092.430,80
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (redutora)	72.794.727,43	73.238.580,57	90.891.279,99
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (redutora)	26.475.632,00	21.760.513,45	21.363.438,04
2.2.7.2.1.04.06	Aportes financeiros para cobertura deficit atuarial (redutora)	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.99	Outras deduções (redutora)	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização	97.259.905,28	130.072.680,76	176.399.867,48
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (redutora)	97.259.905,28	130.072.680,76	176.399.867,48
	Superavit/Deficit acumulado	(25.402.365,86)	(48.631.259,85)	(32.338.778,26)

Execução do Plano de Amortização do Deficit Atuarial: O INPREVID recebeu do Ente no decorrer de 2022, R\$ 7.604.383,32 em Aportes a título de Cobertura de Insuficiência Financeira (atuarial), conforme plano de equacionamento previsto pela Lei Municipal nº 3.974/2021. Com a edição da Lei Municipal nº 4.099/2022 de 27 de outubro de 2022, em decorrência do Cálculo Atuarial 2022 (ano base 2021), vigente a partir de 01 de fevereiro de 2023, fica revogada a Lei nº 3.974/2021. Ou seja, os valores constantes no plano de amortização previsto na Lei Municipal nº 3.974/2021 devem ser observados somente até a competência 01/2023, e a partir da competência 02/2023 o Plano de Amortização do Deficit Atuarial obedecerá mensalmente ao disposto na Lei 4.099/2022.



Os quadros a seguir demonstram os planos de equacionamento do deficit atuarial que vigeram no exercício, bem como os montantes já estabelecidos em Lei relativos ao próximo exercício. O saldo total atualizado do plano pode ser verificado pela conta contábil de controle código 8.9.1.2.9.

Lei 3.974/2021 (Vigente até 01/2023)

Ano	t	Saldo Devedor Inicial (t) [Anexo único]	Aporte Total Anual [Anexo único]	Prestação Mensal [Anexo único]	Juros (t) 5,42% a.a. [Anexo único]	Amortização (t) [Anexo único]
2021	1	122.662.271,14	7.604.383,36	633.698,61	6.648.295,10	956.088,26
2022	2	121.706.182,87	7.604.383,36	633.698,61	6.596.475,11	1.007.908,25

Lei 4.099/2022 (Vigente a partir de 02/2023)

Ano	t	Saldo Devedor Inicial (t) [Anexo único]	Aporte Total Anual [Anexo único]	Prestação Mensal [Anexo único]	Juros (t) 4,88% a.a.	Amortização (t)
2022	1	178.703.940,56	7.604.383,36	633.698,61	8.720.752,30	(1.116.368,94)
2023	2	179.820.309,50	7.604.383,36	633.698,61	8.775.231,10	(1.170.847,74)

- G) Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido apresenta, em 31/12/2022, saldo negativo de R\$ 25.117.403,38 (passivo a descoberto). Sendo assim, e de acordo com a equação fundamental da contabilidade, os Passivos superam os Ativos.
- H) Resultados Acumulados: O Resultado Patrimonial do Exercício de R\$ 17.439.588,81 somado aos Resultados de Exercícios Anteriores (e seus ajustes) de -R\$ 50.991.355,38 totaliza -R\$ 33.551.766,57 em Resultados Acumulados.
- I) Ajustes de Exercícios Anteriores: A conta de Ajustes de Exercícios Anteriores Inter OFSS União (2.3.7.1.3.03.00.00) foi movimentada em 2022 a crédito no valor de R\$ 58.492,25 e a débito no valor de R\$ 9.218,11 devido ao não reconhecimento, no exercício anterior, de parcela a receber e a pagar, respectivamente, do INSS em razão da COMPREV. Da mesma forma, a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores Consolidação (2.3.7.1.1.03.00.00) foi movimentada a crédito no valor de R\$ 226,95 devido ao cancelamento de restos a pagar em liquidação, mais R\$ 2.103.713,25 decorrente de correção necessária das provisões matemáticas previdenciárias apuradas no estudo atuarial ano base 2021 (versão final apresentada em 03/2022) e R\$ 8.353,23 pelo cancelamento de precatório judicial; e a débito no valor de R\$ 3.557,00 pela liquidação de restos a pagar não processados a liquidar cujo impacto patrimonial se refere exclusivamente ao exercício anterior e mais R\$ 15,16 decorrente de DEA (despesa do exercício anterior não reconhecida/contestada à época própria).



J) Superavit/Deficit Financeiros: O INPREVID apresentou Superavit Financeiro em todas as suas Fontes de Recursos. O quadro a seguir demonstra o Superavit Financeiro por Fonte/Destinação de recursos apurado no Balanço Patrimonial de 2022:

ORDINÁRIA	R\$	14.256,80
Recursos Ordinários [TCE/SC 0100]	R\$	2.584,38
Recursos Ordinários (Superavit) [TCE/SC 0300]	R\$	11.672,42
VINCULADA	R\$	304.854.445,74
Recursos de Aportes para Amortização do Deficit Atuarial [TCE/SC 0105]	R\$	15.841.051,85
Recursos de Aportes para Amortização do Deficit Atuarial (Superavit) [TCE/SC 0305]	R\$	89.495.686,12
Recursos de Benefícios Previdenciários [TCE/SC 0103]	R\$	19.072.613,65
Recursos de Benefícios Previdenciários (Superavit) [TCE/SC 0303]	R\$	174.558.520,58
Recursos da Taxa de Administração [TCE/SC 0175]	R\$	886.625,94
Recursos da Taxa de Administração (Superavit) [TCE/SC 0375]	R\$	4.999.947,60
TOTAL	R\$	304.868.702,54

• Balanço Orçamentário:

A) Receitas Orçamentárias: Os registros de classificação da receita orçamentária são efetuados por meio de rotinas específicas no sistema informatizado, sendo registradas no momento de sua efetiva arrecadação, obedecendo ao regime de caixa.

As receitas constantes no Balanço Orçamentário do INPREVID se referem a:

Contribuições: contribuições ao RPPS de servidores ativos, de inativos e de pensionistas.

Receitas Patrimoniais: valores relativos ao rendimento das aplicações financeiras do INPREVID. O tratamento orçamentário é dado conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, isto é, a variação positiva nos extratos das aplicações financeiras é contabilizada como receita orçamentária independentemente da ocorrência de resgate.

Outras Receitas Correntes: considera especialmente os valores recebidos em razão da COMPREV. Considera ainda outros valores, como restituições recebidas no exercício.

Contribuições Intraorçamentárias: contribuições patronais ao RPPS sobre folha de servidores ativos segurados.

Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias: considera aqui exclusivamente o valor dos aportes para amortização do déficit atuarial recebido no exercício.

B) Despesas Orçamentárias: Os registros de classificação da despesa orçamentária são efetuados por meio de rotinas específicas no sistema informatizado, sendo registradas no momento de seu empenho, obedecendo ao regime de empenho.

As despesas constantes no Balanço Orçamentário do INPREVID se referem a:

Pessoal e Encargos Sociais: despesas relacionadas a Benefícios Previdenciários e remuneração dos servidores da Unidade Gestora.



Outras Despesas Correntes: considera em especial os valores para manutenção das atividades do INPREVID, além da COMPREV devida no exercício. São exemplos: Material de consumo, Diárias, Serviços contratados, Obrigações tributárias, COMPREV, etc.

Investimentos: constam valores despendidos para aquisição de bens do imobilizado.

Pessoal e Encargos Sociais Intraorçamentários: despesas relacionadas a encargos sociais de pessoal, quando intraorçamentários.

Outras Despesas Correntes Intraorçamentárias: foram contidos nessa classificação somente os valores de contribuição da Unidade Gestora, na condição de empregador, ao plano de saúde dos servidores municipais (Fundo de Assistência Médica dos Servidores Públicos Municipais de Videira).

C) Créditos Adicionais: Os créditos adicionais abertos no exercício de 2022 pela entidade foram todos da modalidade suplementar no valor de R\$ 15.380.500,00, conforme Decretos nº 18681/22, 18904/22, 19331/22 e 19502/22 (Lei autorizativa nº 3992/21 – LOA), 18803/22 e 19179/22 (Lei autorizativa nº 4018/22) e 18953/22 e 19203/22 (Lei autorizativa nº 4035/22). Os Créditos Adicionais abertos no exercício foram todos suportados por recursos do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Quadro resumo dos créditos adicionais abertos:

Data	Nº Decreto	Nº Lei autoriz.	Tipo	Origem recursos	Valor total
20/01/2022	18681/22	3992/21 (LOA)	Suplementar	Superavit financeiro	210.000,00
08/03/2022	18803/22	4018/22	Suplementar	Superavit financeiro	8.000.000,00
13/04/2022	18904/22	3992/21 (LOA)	Suplementar	Superavit financeiro	500,00
29/04/2022	18953/22	4035/22	Suplementar	Superavit financeiro	50.000,00
08/06/2022	19179/22	4018/22	Suplementar	Superavit financeiro	7.000.000,00
08/06/2022	19203/22	4035/22	Suplementar	Superavit financeiro	30.000,00
03/08/2022	19331/22	3992/21 (LOA)	Suplementar	Superavit financeiro	80.000,00
21/11/2022	19502/22	3992/21 (LOA)	Suplementar	Superavit financeiro	10.000,00
Total Créditos	Adicionais	1		•	15.380.500,00
Total Dotações Anuladas			0,00		

D) Restos a Pagar: As despesas empenhadas, não canceladas e não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964. Os restos a pagar são segregados em processados, cujo fato gerador já tenha ocorrido à data do encerramento do exercício, e não processados, caso em que o fato gerador ainda não tenha ocorrido.

De acordo com o art. 36 da Lei nº 4.320/64 "Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas."

O INPREVID inscreveu em restos a pagar do exercício, em 31/12/2022, os montantes:



Descrição	Valor
Restos a Pagar Processados	R\$ 87.689,69
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 13.431,35

Quanto aos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, apresentam a seguinte composição:

Descrição	Inscritos até 31/12/2022	Pagos	Cancelados	Saldo
Restos a Pagar Processados	81.736,45	77.644,19	0,00	4.092,26
Restos a Pagar Não	40.786,31	40.503,36	282,95	0,00
Processados				

E) Resultado da execução orçamentária: A diferença entre o valor da arrecadação de receitas orçamentárias no total de R\$ 49.732.532,42 e a execução de despesas orçamentárias no total de R\$ 29.112.208,82, representa um superavit orçamentário de R\$ 20.620.323,60.

• Balanço Financeiro

As Receitas Orçamentárias têm a seguinte composição:

Ordinárias		
Receitas Correntes	R\$	2.584,38
Recursos Ordinários [TCE/SC 0100]	R\$	2.584,38
Receitas de Capital	R\$	_
Vinculadas		
Receitas Correntes	R\$	49.729.948,04
Recursos de Aportes para Amortização do Deficit Atuarial [TCE/SC 0105]	R\$	15.889.412,81
Recursos de Benefícios Previdenciários [TCE/SC 0103]	R\$	31.976.232,40
Recursos da Taxa de Administração [TCE/SC 0175]	R\$	1.864.302,83
Receitas de Capital	R\$	-
TOTAL	R\$	49.732.532,42

Já as Despesas Orçamentárias, apresentam-se da seguinte forma:

Ordinárias	_	
Despesas Correntes	R\$	545.189,02
Recursos Ordinários [TCE/SC 0100]	R\$	545.179,82
Recursos Ordinários (Superavit) [TCE/SC 0300]	R\$	9,20
Despesas de Capital	R\$	-
Vinculadas		
Despesas Correntes	R\$	28.566.791,90
Recursos de Benefícios Previdenciários [TCE/SC 0103]	R\$	12.903.618,75
Recursos de Benefícios Previdenciários (Superavit) [TCE/SC 0303]	R\$	14.470.106,38
Recursos da Taxa de Administração [TCE/SC 0175]	R\$	977.731,94



TOTAL	R\$	29.112.208,82
Recursos da Taxa de Administração [TCE/SC 0175]	R\$	227.90
Despesas de Capital	R\$	227,90
0305]	R\$	34.489,33
Recursos de Aportes para Amortização do Deficit Atuarial (Superavit) [TCE/SC		
Recursos de Aportes para Amortização do Deficit Atuarial [TCE/SC 0105]	R\$	48.360,96
Recursos da Taxa de Administração (Superavit) [TCE/SC 0375]	R\$	132.484,54

As Transferências Financeiras compreendem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração. Foram recebidas transferências financeiras no valor de R\$ 545.179,82 referentes a repasses dos valores de aposentadorias e pensões por morte de responsabilidade do Tesouro Municipal. A Lei Complementar Municipal nº 67 de 27 de agosto de 2008 incorpora ao INPREVID os aposentados e pensionistas de responsabilidade do Tesouro Municipal, devendo o Ente restituir a autarquia. Tais valores não circulam pela receita orçamentária, caracterizando-se em simples transferência financeira.

O valor expresso na linha Outros Pagamentos Extraorçamentários representa os excessos de desvalorização de aplicações financeiras nos montantes que superaram as receitas orçamentárias respectivas (por segmento e fonte/destinação de recursos) no decorrer do exercício.

Demonstração das Variações Patrimoniais

A) Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas: A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas:

Contribuições: contribuições ao RPPS de servidores ativos (incluindo a parcela patronal), de inativos e de pensionistas recebidas ou registradas por competência.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: valores relativos ao rendimento das aplicações financeiras do INPREVID, além de multas e juros recebidos.

Transferências e Delegações Recebidas: trata-se da soma entre os aportes a pagar/pagos pelo Ente Municipal para amortização do deficit atuarial do RPPS e as transferências recebidas para o pagamento de aposentados e pensionistas de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: considera os valores recebidos ou registrados por competência em razão da COMPREV, o registro de reversão de provisões matemáticas previdenciárias e outras indenizações recebidas.

B) Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas: A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Diminutivas:

Pessoal e Encargos: despesas executadas com a remuneração do pessoal ativo da entidade e seus encargos.



Benefícios Previdenciários e Assistenciais: considera em especial despesas com benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões por morte), incluindo o registro de sentenças judiciais de benefícios previdenciários.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da entidade. Compreende: diárias, material de consumo, serviços contratados, depreciação, etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras ou em decorrência de sentenças judiciais, tais como: juros incorridos e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas: Anuidade paga, registrada por competência, para associação de entidades (ASSIMPASC - associação sem fins econômicos da qual o INPREVID é integrante).

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos: considerados aqui os excessos de desvalorização de aplicações financeiras nos montantes que superaram as receitas respectivas (por segmento e fonte/destinação de recursos) no decorrer do exercício.

Tributárias: compreende o somatório das despesas com pagamento de tributos ou contribuições. O peso desse grupo se deu na integralidade pelo registro por competência do PASEP (Lei nº 9.715/1998). O total do PASEP incidente no exercício de 2022 foi de R\$ 500.614,04.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende as variações patrimoniais diminutivas oriundas da atualização das provisões matemáticas previdenciárias, as despesas registradas por competência decorrentes da COMPREV e indenizações/restituições diversas.

C) Resultado das Variações Patrimoniais: O resultado econômico apurado no exercício entre Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas apresentou Superavit Patrimonial no valor de R\$ 17.439.588,81.

• Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) foi elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades das operações, de investimentos e de financiamento.

A DFC identificará:

- a. as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b. os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- c. o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram



utilizados. Tais dados são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade.

Atividades de investimento são referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

Atividades operacionais são as atividades da entidade que não as de investimento e de financiamento.

O quadro "Fluxo das Atividades Operacionais" traz a movimentação de caixa relativa à atividade fim do Instituto.

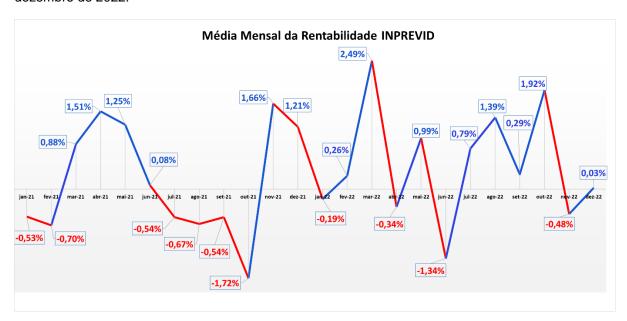
- Receita de Contribuições: Representa as contribuições sociais ao RPPS recebidas.
- Remuneração das Disponibilidades: Abrange os rendimentos das aplicações financeiras do Instituto.
- Outras Receitas Derivadas e Originárias: Considera especialmente os valores recebidos em razão da COMPREV. Considera ainda outros valores, como restituições recebidas no exercício.
- Transferências Recebidas: Somatório das contribuições patronais ao RPPS e dos aportes para amortização do déficit atuarial recebidos.
- Outros Ingressos Operacionais: Valores restituíveis (consignações) e interferências financeiras.
- Pessoal e demais despesas: Desembolso com pessoal (englobando os benefícios previdenciários pagos) e outras despesas operacionais. Incluem-se os Restos a Pagar correspondentes pagos no exercício.
- Transferências concedidas: Representado aqui o somatório dos pagamentos intraorçamentários. Incluem-se os Restos a Pagar correspondentes pagos no exercício.
- Outros desembolsos operacionais: Constam as saídas de valores restituíveis e outras baixas de numerários (como redução a valor recuperável de investimentos).
 Já no quadro "Fluxo das Atividades de Investimento" constaram, em 2022, apenas a aquisição de bens do imobilizado pela não ocorrência de outra atividade de investimento.
- Aquisição de ativo não circulante: Desembolsos com aquisição de bens do imobilizado.
 Incluem-se os Restos a Pagar correspondentes pagos no exercício.
 Não houve atividades de financiamento no exercício (quadro "Fluxo das Atividades de Financiamento)".
 - A geração líquida de caixa e equivalente de caixa representa a soma dos três fluxos e a variação do caixa e equivalente de caixa corresponde a essa diferença.

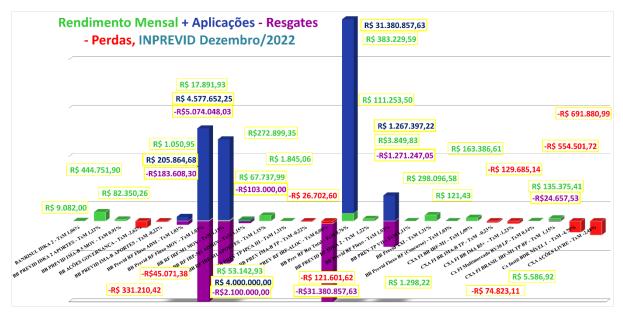


• Investimentos:

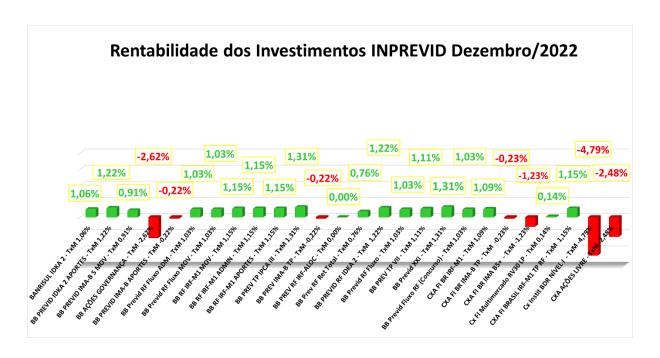
O patrimônio financeiro do INPREVID está aplicado em produtos com expectativa de rentabilidade compatível com os imperativos atuariais do plano de custeio, a garantia real de investimentos, a manutenção do poder aquisitivo dos capitais aplicados e o teor social das inversões, conforme art. 68, § 1º, II da Lei Complementar nº 023/2002, além de seguir as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e a Política Anual de Investimentos – PAI 2022, aprovada pelo Conselho Administrativo do Instituto, cuja meta de rentabilidade a ser perseguida neste exercício será INPC + 5,42% a.a.

Desta forma, apresentamos a posição da Carteira de Investimentos do Instituto em 31 de dezembro de 2022:









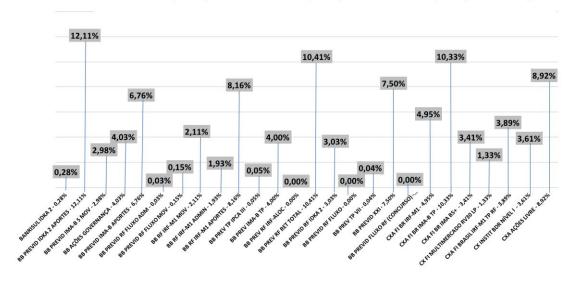
Rentabilidade total dos Fundos mês a mês - INPREVID 2022





Composição dos Investimentos INPREVID - Dezembro/2022

Renda Fixa: 78,23% | Renda Variável: 16,84% | Multimercado: 1,33% | Exterior: 3,61%



Oportunamente, ressaltamos que a íntegra dos relatórios sobre a movimentação de investimentos do INPREVID é publicada mensalmente no *site* <u>www.inprevid.sc.gov.br</u> no menu Investimentos – Relatório de Gestão de Investimentos.

Conforme o descrito na Dispensa de Licitação nº 10/2022, o INPREVID contratou a empresa SMI Prime Consultoria em RPPS para auxiliar os membros do Comitê de Investimentos na tomada de decisões sobre as aplicações, bem como subsidiar a elaboração da DPIN (Demonstrativos da Política de Investimentos Anual).

Comentários Finais da Presidência:

O INPREVID segue na sua missão institucional de garantir os benefícios de aposentadorias e pensões aos servidores públicos do Município de Videira e aos seus dependentes. O **déficit atuarial apurado para 2022** foi de **R\$ 208.738.645,70**, sendo este o maior obstáculo à sustentabilidade do RPPS. Para equalizá-lo, é necessária a reforma da previdência municipal, alterando tempo de contribuição e idade para aposentadoria. O processo foi iniciado com emenda à Lei Orgânica do Município, ainda em 2022. O próximo passo será a alteração da Lei Complementar nº 023/2002, cuja aprovação estima-se até o segundo semestre de 2023.

Dentre as ações de melhoria do Instituto, destacam-se os esforços para adequação ao Pró-Gestão RPPS, dentre elas: a elaboração dos Regimentos Internos dos conselhos do Instituto, manuais de processos de trabalho, atas digitais, certificação de conselheiros, realização de audiências públicas para prestação de contas, este Relatório de Controle Interno, dentre outros, a fim de aprimorar a transparência e a governança neste Instituto de Previdência.



Videira-SC, 27 de janeiro de 2023.

VILSO VANZ Presidente do INPREVID

SANDRA BALDO Analista de Nível Superior Coordenadora do Sistema de Controle Interno